



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pelo Decreto N° 8.789 de 08 de fevereiro de 2018

### ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (28/09/21), às 16h00 horas,  
2 na Sala de Situação localizada no 4° andar do Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de  
3 Campos, S/N, Centro Cívico, Capital do Estado, realizou-se a terceira reunião, cuja pauta  
4 exarada no EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021 foi: 1. Apresentação da minuta do  
5 anteprojeto de decreto estadual que instituirá o Regimento Interno do Conselho na forma do  
6 inciso VI do artigo 3° do Decreto Estadual N° 8.789/18, com a definição de participação e peso  
7 de cada município em suas deliberações; 2. Exposição do cálculo tarifário do Sistema de  
8 Transporte Coletivo Metropolitano; 3. Atualização dos estudos técnicos preparatórios para a  
9 licitação do Sistema de Transporte em elaboração pela FEPESE; 4. Assuntos gerais. Foi aberta  
10 a reunião com a apresentação dos conselheiros presentes registrados na lista de presença que  
11 acompanha a presente ata. A reunião também contou com a presença do Sr. Gilson dos  
12 Santos, presidente da COMEC. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr.  
13 Wilianson Alves Corrêa e secretariada pelo servidor Paulo Henrique Vieira da Costa, lotado na  
14 COMEC/DIRTRA. Feita a abertura da reunião pelo presidente, foi dada a palavra ao presidente  
15 da COMEC, Gilson Santos, que fez um breve pronunciamento de acolhida aos conselheiros,  
16 destacando a importância da governança interfederativa no universo dos assuntos  
17 metropolitanos. Em seguida o presidente do conselho, Sr. Wiliam Corrêa, fez uma exposição  
18 acerca da gestão do transporte metropolitano salientando os problemas enfrentados -  
19 sobretudo no período da pandemia COVID-19; em seguida, passou-se a palavra para o Eng°  
20 Lucas Yuri Pohl que fez breve exposição acerca da estrutura do cálculo tarifário do sistema,  
21 seus componentes, bem como aspectos preliminares dos estudos técnicos preparatórios para a  
22 iminente licitação do sistema de transporte. Ainda no âmbito da temática tarifária, abriu-se a  
23 palavra para os Drs. Rodolfo Philippi e Victor Caldeira, técnicos da FEPESE - FUNDAÇÃO DE  
24 PESQUISAS SÓCIOECONÔMICAS da Universidade Federal de Santa Catarina, entidade  
25 acadêmica contratada pela COMEC para promover os estudos. A exposição dos membros da  
26 FEPESE tratou das medidas iminentes de caráter prático na elaboração dos estudos, em  
27 especial a aferição de origem-destino dos passageiros do sistema. Em seguida foi aberta a  
28 palavra ao membro do CONCIDADES que fez curta palestra acerca das atribuições daquele  
29 colegiado. A reunião prosseguiu com a apresentação do anteprojeto do decreto que instituirá o  
30 regimento interno do conselho. Esclareceu-se aos membros, pelo secretário da reunião, que,  
31 conforme o previsto no inc. VI do art. 3° do Decreto N° 8.789/18, cabe ao próprio conselho  
32 elaborar e aprovar o seu regimento interno. A assessoria jurídica da COMEC formulou a minuta  
33 a qual está sendo submetida a todos os conselheiros por meio digital para amplo exame e  
34 sugestões que serão remetidas até 01/11/2021 à secretaria do conselho através de e-mail; a  
35 compilação das sugestões será feita pela secretaria e o texto final será submetido à nova  
36 deliberação em reunião ordinária; esclareceu-se que se faz premente a edição do regimento  
37 interno uma vez que o Tribunal de Contas, no Processo n° 559488/20, alertou a administração  
38 estadual da necessidade de se implantar e regulamentar a Governança Interfederativa no seio  
39 do Transporte Metropolitano. Ficou deliberado, entretanto, que os artigos 31, 32 e 33,  
40 concernentes ao capítulo IX, Seção III, da minuta do regimento que trata dos "pesos dos votos



## CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pelo Decreto N° 8.789 de 08 de fevereiro de 2018

41 e da proclamação das decisões” será objeto de exame na próxima reunião ordinária. A  
42 presidência do conselho apresentará até a data de 01/11/2021 a minuta da redação dos artigos  
43 supracitados, assim como todo o subsídio técnico correspondente aos critérios de  
44 estabelecimento do peso específico dos votos das entidades representadas. No rol dos  
45 assuntos gerais, houve uma série de observações e indagações dos conselheiros. O Sr.  
46 Aldemar Venâncio Martins Neto, representante de Curitiba, fez algumas observações sobre os  
47 números apontados nas planilhas tarifárias do transporte metropolitano, assim como ressaltou  
48 a necessidade de se estabelecer critérios claros e objetivos para definir o peso dos votos dos  
49 municípios no conselho. Apontou: PIB, número de passageiros, quilometragem, distância. O  
50 objetivo é dar segurança na escolha dos pesos. Falou ainda da necessidade de o Governo do  
51 Estado estabelecer subsídio específico para o transporte coletivo das regiões metropolitanas.  
52 O representante de Araucária, Sr. Wilmer Jacó da Silva, formulou pergunta acerca da taxa de  
53 depreciação da frota (8,00%) e lhe foi respondido pelo engenheiro Lucas Pohl da COMEC e  
54 pelo presidente do Conselho, que os estudos elaborados pela FEPESE terão ampla análise do  
55 coeficiente e o definirá em caráter preparatório à licitação. Já o conselheiro Lanes Randal  
56 Prates, representante de Fazenda Rio Grande, fez observações acerca da necessidade de  
57 retorno de uma integração total entre Curitiba e os demais municípios nos moldes do existente  
58 há algumas décadas (RIT); também fez exortações relativas à governança interfederativa  
59 enfatizando os cuidados de estabelecer justos critérios de pesos específicos dos votos, sob  
60 pena de haver um desestímulo à participação dos municípios na governança. O Sr. Prefeito do  
61 Município de Campo Magro, Sr. Claudio Cesar Casagrande, indagou sobre a disponibilização  
62 dos *slides* de apresentação aos conselheiros – pedido que foi imediatamente deferido pelo  
63 presidente – e, em seguida, o prefeito demonstrou preocupação com a demanda decrescente  
64 do transporte em sua cidade. Falou da estrutura viária de Campo Magro e que essa não  
65 comportaria modais pesados de transporte, falou da perspectiva de implantação de pequeno  
66 terminal municipal para a integração de suas linhas, bem como da ausência de ligação com as  
67 cidades vizinhas de Almirante Tamandaré e Campo Largo, ao mesmo tempo em que pediu  
68 atenção às particularidades dos pequenos municípios. Fez uso da palavra também o  
69 CONCIDADES, através do Sr. Orlando Bonette. O representante da sociedade civil  
70 parabenizou os conselheiros pela composição do colegiado e pelo êxito em dar início às  
71 atividades da governança interfederativa; em seguida explicou a natureza e as atribuições do  
72 CONCIDADES. O representante de Colombo, Sr. Marcello Albuquerque, pediu esclarecimento  
73 sobre o cálculo da tarifa técnica e prontamente o engenheiro Lucas Pohl o elucidou; igualmente  
74 expressou preocupação com a atribuição dos pesos dos votos dos municípios. São José dos  
75 Pinhais, por meio de seu representante, Élcio Luiz Karas, apontou aspectos do sistema de  
76 transporte daquela cidade, de suas recentes inovações e soluções empregadas com sucesso;  
77 teceu comentários sobre a planilha tarifária no que diz respeito à idade média dos veículos,  
78 pois afirmou que tal critério deveria ser reexaminado; sugeriu um sistema único de bilhetagem  
79 eletrônica para a RMC enfatizando preocupação com o usuário que vem portando vários  
80 cartões. A Sra. Yoná Lemos Ruthes, representante de Pinhais, sugeriu a utilização dos dados  
81 estatísticos de mobilidade oriundos do plano diretor a título colaborativo com os estudos da  
82 FEPESE - o que foi deferido pela presidência no sentido de levar ao conhecimento da  
83 instituição acadêmica a sugestão. Retornada a palavra ao presidente, este replicou as



**CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Órgão Colegiado de Governança Interfederativa instituído pelo Decreto N° 8.789 de 08 de fevereiro de 2018

84 indagações acerca dos pesos e salientou o desafio que representa estabelecer critérios de  
85 construção do processo decisório do colegiado. Também falou, em resposta ao coconselheiro  
86 de Fazenda Rio Grande que a integração continua sendo realizada, o que houve em 2015 foi a  
87 desintegração gerencial e financeira dos sistemas. Por fim, o representante de Curitiba fez uma  
88 observação acerca da periodicidade das reuniões e foi-lhe esclarecido que os encontros,  
89 conforme definida na norma, são bimestrais. Registrou-se as ausências dos municípios de  
90 Bocaiúva do Sul, Itaperuçu e Quitandinha, este justificado vide seu conselheiro estar acometido  
91 de COVID-19, também da representante da SEIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística.  
92 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Paulo Henrique Vieira da  
93 Costa.....*P. Henrique*..... lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais  
94 presentes através da lista em anexo, também rubricada pelo Presidente e por mim, e que  
95 passa a integrar o corpo deste documento.

  
WILIAN CORRÊA  
Presidente

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA REALIZADA EM **28 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 16H00** NA SALA DE SITUAÇÃO DO 4º ANDAR DO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

1. Cons. Wilian Corrêa  
COMEC - **Presidente**



2. Cons. Jessé da Rocha  
Município de **Agudos do Sul**



3. Cons. Jocélia Fonseca  
Município de **Almirante Tamandaré**



4. Cons. Wilmer Jacó da Silva  
Município de **Araucária**



5. Cons. Thiago Strapasson  
Município de **Balsa Nova**



6. Cons. Otávio Maurílio Alberti  
Município de **Bocaiuva do Sul**

AUSENTE

7. Cons. Alexandre Zolet  
Município de **Campina Grande do Sul**



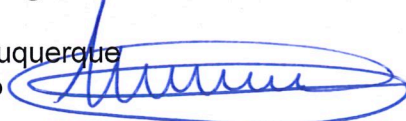
8. Cons. Samir Moussa  
Município de **Campo Largo**




9. Cons. Claudio Cesar Casagrande  
Município de **Campo Magro**



10. Cons. Marcello Albuquerque  
Município de **Colombo**



11. Cons. Gilmar Carpegiani  
Município de **Contenda**



12. Cons. Ogeny Pedro Maia Neto  
Município de **Curitiba**



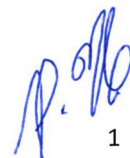
13. Cons. Lanes Randal Prates  
Município de **Fazenda Rio Grande**



14. Cons. Douglas de Oliveira Franco Filho  
Município de **Itaperuçu**

AUSENTE

15. Cons. Wagner Brasque Vieira  
Município de **Mandirituba**



1

16. Cons. Yoná Lemos Ruthes  
Município de **Pinhais**

*Y. Ruthes*

17. Cons. Tiago Alves  
Município de **Piraquara**

*Tiago Alves*

18. Cons. Levi Renato dos Santos Camargo  
Município de **Quatro Barras**

19. Cons. Luiz Carlos Lechinoski  
Município de **Quitandinha**

AUSENTE

20. Cons. Nádia Besciak  
Município de **Rio Branco do Sul**

*Nadia Besciak*

21. Cons. Élcio Luiz Karas  
Município de **São José dos Pinhais**

*Élcio Luiz Karas*

22. Cons. Maria Elizabete das Neves Bozza  
**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

23. Cons. Márcia de Oliveira Amorin  
**Secretaria de Des. Urbano e Obras Públicas**

*Marcia de Oliveira Amorin*

24. Cons. Pedro Américo Vieira  
**Secretaria da Fazenda**

*Pedro Américo Vieira*

25. Ilmo (a). Sr(a). Representante do  
**Tribunal de Contas do Estado Paraná**

AUSENTE

26. Ilmo (a). Sr (a). Representante da  
Ag. Reg. de Serv. Pub. Delegados - **AGEPAR**

*Antônio S. Netto*

*P. Netto*